Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 4 de 30 de JULHO de 1968.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À PROFESSORA IRENE PASINATO, E MANDA CONTÁ-LA COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,/ no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 316 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra IRENE / PASINATO, e manda contar como tempo de serviço em dôbro, a licença-prêmio de seis (6) meses, a que a mesma fêz jus, no decênio compreendido em 15 de abril de 1956 à 15 de abril de 1966, de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos do Funcionário Público Civil do Estado do R. G. do Sul, adotado pelo / Município, conforme lei nº 535 de 14 de abril de 1958.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim. Em 30 de julho de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Irene S. Saraiva
P/ COORDENADORA DA DIMEP